



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.123.629-3

DATA: 06/06/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 683/2026

APROVADO EM 25/08/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CONSELHEIRO QUIELSE
CRISÓSTOMO DA SILVA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO,
PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: BOCAIUVA DO SUL

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, conforme o descrito no Mérito deste Parecer. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. Assegurar que a oferta do Ensino Médio ocorra de forma presencial, em atendimento ao disposto no art. 37 e parágrafo único da Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025. Inclusão do componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, conforme consta de sua Proposta Pedagógica Curricular e alterar a nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025. Providenciar docente habilitado para o componente curricular de Física.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.123.629-3

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino citada e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado.

Cabe destacar que o Plano de Curso foi adequado pelo Parecer Pedagógico – DEP/Deduc/Seed n.º 214/2026, de 21/05/2026, alterando a carga horária do curso de 3.232 horas para 3.000 horas, bem como, modalidade de oferta e a matriz curricular, conforme prints abaixo:



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.123.629-3

Período de Integralização do Curso: mínimo 03 (três) anos letivos e máximo de 5 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% das atividades não presenciais para os turnos manhã e tarde e presencial com até 30% de atividades não presenciais para o turno da noite

Período de Integralização do Curso: mínimo 03 (três) anos letivos e máximo de 5 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% das atividades não presenciais para os turnos manhã e tarde e presencial com até 30% de atividades não presenciais para o turno da noite

PARA:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Habilitação Profissional: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3.232 horas

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira no turno no turno da manhã

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 40 por turma

Período de Integralização do Curso: mínimo 03 (três) anos letivos e máximo de 5 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% não presencial para manhã

DE:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Habilitação Profissional: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Forma: Integrado



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.123.629-3

Carga Horária Total do Curso: 3.232 horas

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira no turno no turno da manhã

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 40 por turma

Período de Integralização do Curso: mínimo 03 (três) anos letivos e máximo de 5 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% não presencial para manhã

PARA:

Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025). Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO N.º 008/2026 – DEDUC/SEED, fls. 830 a 848, mov. 65.

Habilitação Profissional: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3.000 horas

Regime de Funcionamento: Segunda-feira a sexta-feira no turno: diurno/noturno.

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 40 por turma

Período de Integralização do Curso: mínimo 03 (três) anos letivos e máximo de 5 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial

(Quando ofertado no turno diurno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais. Quando ofertado no turno noturno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais e destas 06 aulas, 02 aulas semanais serão na forma não presencial de acordo com o previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.)



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.123.629-3

Observa-se que as Matrizes Curriculares, constantes no protocolo, sofreram adequações nos componentes curriculares do Itinerário Formativo Técnico Profissional, conforme segue:

DE

Matriz do ano letivo de 2023, código 1623: conforme aprovação no Parecer nº 671/2022 – CEE/CEMEP.

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL									
ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ¹									
NRE: <i>insira código e nome</i>					MUNICÍPIO: <i>insira código e nome</i>				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>insira código e nome</i>									
ENDEREÇO: <i>insira endereço completo, com bairro, município e CEP</i>									
TELEFONE: <i>insira DDD e nº de telefone</i>									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas				Código: <i>insira código</i>	Turno: <i>insira turno(s)</i>		C. H. TOTAL: 3.234 horas		
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2013		FORMA: Gradativo			
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
		LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67		0		0	
			Educação Física	67		0		67	
			Língua Inglesa	67		67		0	
			Língua Portuguesa	100		100		133	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67		0		0	
			Geografia	67		67		0	
			História	67		66		0	
			Sociologia	0		66		0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100		100		133	
			Física	66		0		67	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química	66		67		0	
			Biologia	66		67		0	
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800		600		400
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PRO	Projeto de Vida		67		33		33	
		Educação Financeira		33		33		33	
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				100		66		66
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				900		660		466	
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	COMPONENTE CURRICULAR		T	P	T	P	T	P
		Análise e Projeto de Sistemas		33		67		100	
		Banco de Dados				67		67	
		Ciência da Computação		67		67			
		Lógica Computacional		67					
		Programação Back-end						133	
		Programação Front-end				133			
		Programação Mobile				67		67	
		Programação no Desenvolvimento de Sistemas						133	
		Ciências de Dados						67	
		Computação Gráfica						67	
		TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO				5		12	
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO				167		401		634
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ^{2,3}				32		32		38	
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1.067		1.067		1.100	

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

2 Para a 1ª e 2ª série serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, e para a 3ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

3 No turno da noite, para 1ª e 2ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 07 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, e, para a 3ª série serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 08 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.123.629-3

PARA, às fls. 374, mov. 49

Matriz de transição do ano letivo de 2025, código 2331:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

MATRIZ CURRICULAR- ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS¹

NRE: 01- NRE ÁREA METROPOLITANA NORTE				MUNICÍPIO: 310 – BOCAIUVA DO SUL					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 670 - COLÉGIO ESTADUAL CONSELHEIRO QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA									
ENDEREÇO: Rua Juvelina Bittencourt Ribas, 763 – Bairro São Marcos - Bocaiuva do Sul/PR – CEP: 83.454-490									
TELEFONE: (41) 3550-1000									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio				TURNO: Manhã		CÓDIGO: 2331		C.H. Total: 3.232 horas	
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2026		FORMA: GRADATIVA			
CÓDIGO 23	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
				Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	87	0	0	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	87	0	0	2	87
			LÍNGUA INGLESA	1P	1NP	87	1P	1NP	87
			LÍNGUA PORTUGUESA	2P	1NP	100	2P	1NP	100
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	1P	1NP	87	0	0	0
			GEOGRAFIA	2	87	2	87	0	0
			HISTÓRIA	2	87	2	88	0	0
			SOCIOLOGIA	0	0	2	88	0	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	3P	1NP
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	88	0	0	2	87
			QUÍMICA	2	88	2	87	0	0
			BIOLOGIA	2	88	2	87	0	0
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800	18	600	12
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO		PROJETO DE VIDA	2	87	1	33	1	33	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	33	1	33	1	33	
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			3	100	2	68	2	68	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			27	900	20	668	14	468	
CÓDIGO 2331	ITINERÁRIO FORMATIVO - IF TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	UNIDADE CURRICULAR		T	P	T + P	T	P	T + P
		Introdução à computação		1	1	87	0	0	0
		Lógica computacional		1	1	88	0	0	0
		Introdução à programação		1	1	87	0	0	0
		Análise e método para sistemas		0	0	0	2	1	100
		Banco de dados I		0	0	0	1	2	100
		Programação Back-End I		0	0	0	1	2	100
		Programação Front-End		0	0	0	1	2	100
		Banco de dados II		0	0	0	0	0	0
		Programação Back-End II		0	0	0	0	1	3
		Programação Mobile		0	0	0	0	1	3
		Projeto Integrador		0	0	0	0	1	2
		Inovação tecnológica e empreendedorismo		0	0	0	0	0	1
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO			6	200	12	400	18
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			9	300	14	488	20	688	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL ²			32	1.100	32	1.088	32	1.088	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.

² Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais. Para a 1ª série serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais. Para a 2ª e 3ª séries serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE/PR, e serem orientadas pela DEDUC/DEED, na forma de complementação de carga horária.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.123.629-3

DE, às fls. 374, mov. 49

Matriz de transição do ano letivo de 2025, código 2331:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

MATRIZ CURRICULAR– ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS1

NRE: 01- NRE ÁREA METROPOLITANA NORTE				MUNICÍPIO: 310 – BOCAIUVA DO SUL									
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 670 - COLÉGIO ESTADUAL CONSELHEIRO QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA													
ENDEREÇO: Rua Juvelina Bittencourt Ribas, 763 – Bairro São Marcos - Bocaiúva do Sul/PR – CEP: 83.454-490													
TELEFONE: (41) 3658-1680													
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná													
CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio				TURNO: Manhã		CÓDIGO: 2331			C.H. Total: 3.232 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		FORMA: GRADATIVA							
CÓDIGO 23	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE					
				Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual				
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0				
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67				
			LÍNGUA INGLESA	1P	1NP	67	1P	1NP	67	0	0		
			LÍNGUA PORTUGUESA	2P	1NP	100	2P	1NP	100	3P	1NP	133	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1P	1NP	67	0	0	0	0			
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0				
			HISTÓRIA	2	67	2	66	0	0				
			SOCIOLOGIA	0	0	2	66	0	0				
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	3P	1NP	133			
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67				
			QUÍMICA	2	66	2	67	0	0				
			BIOLOGIA	2	66	2	67	0	0				
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800	18	600	12	400			
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO		PROJETO DE VIDA	2	67	1	33	1	33			
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA			1	33	1	33	1	33				
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			3	100	2	66	2	66					
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			27	900	20	666	14	466					
CÓDIGO 2331	ITINERÁRIO FORMATIVO - IF TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	UNIDADE CURRICULAR			T	P	T + P	T	P	T + P	T	P	T + P
		Introdução à computação			1	1	67	0	0	0	0	0	0
		Lógica computacional			1	1	66	0	0	0	0	0	0
		Introdução à programação			1	1	67	0	0	0	0	0	0
		Análise e método para sistemas			0	0	0	2	1	100	0	0	0
		Banco de dados I			0	0	0	1	2	100	0	0	0
		Programação Back-End I			0	0	0	1	2	100	0	0	0
		Programação Front-End			0	0	0	1	2	100	0	0	0
		Banco de dados II			0	0	0	0	0	0	1	3	134
		Programação Back-End II			0	0	0	0	0	0	1	3	133
		Programação Mobile			0	0	0	0	0	0	1	3	133
		Projeto integrador			0	0	0	0	0	0	1	2	100
		Inovação tecnológica e empreendedorismo			0	0	0	0	0	0	1	2	100
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO			6	200	12	400	18	600				
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			9	300	14	466	20	666					
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL2			33	1.100	32	1.066	32	1.066					

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

3 Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais. Para a 1ª série serão acrescentadas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais. Para a 2ª e 3ª séries serão acrescentadas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação n.º 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED, na forma de complementação de carga horária.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.123.629-3

PARA:

MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS¹

NRE: 01 – NRE ÁREA METROPOLITANA NORTE				MUNICÍPIO: 310 – BOCAIUVA DO SUL										
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 670 - COLÉGIO ESTADUAL CONSELHEIRO QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA														
ENDEREÇO: Rua Juvelina Bittencourt Ribas, 763 – Bairro São Marcos - Bocaiúva do Sul/PR – CEP: 83.454-490														
TELEFONE: (41) 3658-1680														
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná														
CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio						CÓDIGO: 2507				C.H. Mínima: 3.000 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			TURNÔ: diurno/noturno			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025				FORMA: GRADATIVA				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE				2ª SÉRIE				3ª SÉRIE			
			Aula Semanal		Hora Anual		Aula Semanal		Hora Anual		Aula Semanal		Hora Anual	
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	2	66		3	100		3	100				
		ARTE	2	67		0	0		0	0				
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67		2	67		0	0				
		LÍNGUA INGLESA	2	66		2	66		2	66				
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100		2	66		3	100				
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	0	0		1	33		0	0				
		EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	1	33		0	0		0	0				
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	67		0	0		2	67				
		FÍSICA	0	0		2	67		2	66				
		BIOLOGIA	2	67		0	0		2	67				
	FGB	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	2	67		0	0		2	67			
			HISTÓRIA	0	0		2	67		2	67			
			SOCIOLOGIA	0	0		2	67		0	0			
			FILOSOFIA	0	0		2	67		0	0			
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		18	600		18	600		18	600					
APROFUNDAMENTO	UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	
	5316 - Análise e método para sistemas	2	1	67	33	0	0	0	0	0	0	0	0	
	5999 - Inovação tecnológica e empreendedorismo	0	0	0	0	1	2	33	67	0	0	0	0	
	6509 - Técnicas integradas	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	100	0	
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – APROFUNDAMENTO	3	100		3	100		3	100					
ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO PROFISSIONAL	ITINERÁRIO FORMATIVO	UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P
		5314 - Introdução à computação	1	1	34	33	0	0	0	0	0	0	0	0
		1348 - Lógica computacional	1	1	33	34	0	0	0	0	0	0	0	0
		5315 - Introdução à programação	1	1	33	33	0	0	0	0	0	0	0	0
		5400 - Banco de dados I	1	2	33	67	0	0	0	0	0	0	0	0
		5700 - Programação back-end I	0	0	0	0	1	2	33	67	0	0	0	0
		4761 - Programação front-end	0	0	0	0	1	2	33	67	0	0	0	0
		5600 - Banco de dados II	0	0	0	0	1	2	33	67	0	0	0	0
		5900 - Programação back-end II	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	33	100
		4491 - Programação mobile	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	33	100
		6510 - Banco de dados III	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	34
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL– ITINERÁRIO FORMATIVO		9	300		9	300		9	300			
		PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTE CURRICULAR											
Língua Espanhola ⁴	4		133		4	133		4	134					
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE DIVERSIFICADA	4		133		4	133		4	134					
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL ^{2,3}			34	1.133		34	1.133		34	1.134				

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² Quando ofertado no turno diurno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais.

³ Quando ofertado no turno noturno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais e destas 06 aulas, 02 aulas semanais serão na forma não presencial de acordo com o previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.

⁴ Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na Instituição Pública de Ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR n.º 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.123.629-3

A referida Matriz deve atender a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, quanto à alteração da nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, conforme estabelecido:

Seção II
Da Formação Geral Básica

Art. 13. A FGB é composta por competências e habilidades previstas na BNCC-EM e no Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, articuladas como um todo indissociável, enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local, do mundo do trabalho e da prática social e deve ser organizada pelas áreas de conhecimento:

I – Linguagens e suas Tecnologias, integrada pelos componentes curriculares obrigatórios de **Língua Portuguesa e suas Literaturas**, Língua Inglesa, Artes e Educação Física;

Em consonância com a Lei Federal n.º 14.945, de 31 de julho de 2024, que define diretrizes para o Ensino Médio e altera a Lei Federal n.º 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, a carga horária da Formação Geral Básica (FGB) do curso do Ensino Médio ajustou para 2.400 horas e para a oferta do Itinerário de Formação Técnica profissional (IFTP) a carga horária mínima da FGB é de 2.100 horas.

Ressalta-se a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025 em seus artigos 32, 37 e 39:

[...]

Art. 32. O Ensino Médio deve totalizar, no mínimo 3.000 (três mil) horas, compreendidas em FGB, com carga horária mínima de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, e em Itinerário Formativo de Aprofundamento, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas.

Art 37. O Ensino Médio é ofertado de forma presencial, admitindo-se, excepcionalmente, o ensino mediado por tecnologia, para garantir o direito de aprendizagem dos estudantes com qualidade e equidade.

Parágrafo único. As instituições e redes de ensino que desejam propor a excepcionalidade referida no caput deste artigo, devem, mediante justificativa circunstanciada, encaminhar para análise e aprovação deste CEE/PR.

Art. 39. Na oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional (IFTP), a carga horária mínima da FGB é de 2.100 (duas mil e cem) horas. Admite-se que até 300 (trezentas) horas desta carga horária sejam destinadas ao aprofundamento de estudos das competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular diretamente relacionados ao IFTP, podendo ser considerado no cômputo da carga horária do IFTP.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.123.629-3

Vale destacar ainda, o artigo 73 da referida Deliberação:

[...]

Art. 73. A Seed/PR deve adequar o sistema de registro, controle e acompanhamento da documentação escolar de modo a atender às diversas formas de organização do Ensino Médio previstas nesta Deliberação.

A coordenação do curso possui habilitação para a respectiva função, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, com exceção do docente do componente curricular de Física, que é licenciado em Matemática.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária tem vigência até 06/03/2027 e o Certificado de Conformidade até 28/10/2026.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, conforme o descrito no Mérito deste Parecer, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
C.E. Conselheiro Quielse Crisóstomo da Silva - EFMPN	Bocaiúva do Sul/ Área Metropolitana na Norte	N.º 1140/2020, de 09/04/2020. De: 01/01/2020 a 31/12/2029.	N.º 7699/2022, de 28/11/2022. De: 01/01/2023 a 31/12/2025.	Desde 01/01/2023 e por mais cinco anos contados a partir de 01/01/2026 a 31/12/2030.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.123.629-3

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

b) assegurar que a oferta do Ensino Médio seja implantada na oferta presencial, em conformidade com o art. 37 e seu parágrafo único da Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, que estabelece a oferta presencial dessa etapa de ensino, admitindo, excepcionalmente, o ensino mediado por tecnologia mediante prévia aprovação do CEE/PR;

c) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Física;

d) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

e) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar;

f) garantir aos estudantes matriculados a partir do ano letivo de 2025 a adequação da carga horária do curso, em conformidade com as normativas estaduais e nacionais vigentes.

g) incluir a carga horária de 400 (quatrocentas) horas referente ao componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, considerando que consta da Proposta Pedagógica Curricular (PPC) do referido curso;

h) alterar a nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, para Língua Portuguesa e suas Literaturas, conforme estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.123.629-3

A Secretaria de Estado da Educação deve atualizar a Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE), incorporando todas as modificações constantes no mérito deste Parecer.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 25 de agosto de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP.